



**PROPOSIÇÃO Nº 001/2022**

Proposição escrita, apresentada pela Vereadora **KÁTIA FEIJÓ/MDB**, na Sessão do dia 03 de março de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Proposta do Programa de Planejamento Familiar.

Solicito indicação ao Executivo, que estude e leve aos Conselhos Municipais de Saúde, e Assistência Social e ao CONDICA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma proposta do Município de Barra do Ribeiro aderir ao Programa de Planejamento Familiar, com custeio do Implante contraceptivo, que oferece proteção contraceptiva de 3 anos em média, e possibilitar que além das famílias cadastradas junto a CADÚNICO, outras famílias possam fazer a aquisição deste método a um custo menor.

**JUSTIFICATIVA:**

Durante a elaboração do Plano Decenal dos Direitos das crianças e dos adolescentes, observou-se que ocorre no Município gravidez precoce nas adolescentes.

Conforme os especialistas falam que o Planejamento familiar evita a consequência de mães adolescentes que não conseguem trabalhar e tão pouco estudar, possibilita que as mulheres de forma livre, escolham quantos filhos querem ter e não serem obrigadas a ter os filhos que não querem.

O implante é inserido no braço por uma especialista em saúde, e tem uma taxa de eficácia maior que a pílula-em torno de 99%.Esse método possui uma proteção a longo prazo, em média tem durabilidade de 3 anos.

Atenciosamente

Barra do Ribeiro, 03 de março de 2022.

**KÁTIA OLIZSEWKI FEIJÓ**

Vereadora Proponente

Situação: ( ) Aprovada ( ) Rejeitada

Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitida pelo Ofício Nº. /2022